

## JUSTIFICATIVA

### **OBJETO**

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS (LÂMINA CURVA 13 FUROS ¾ 120K REF 7D1576 E DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8 REF. 42612) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINÁRIO PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

### **INTERESSADO**

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

### **BASE LEGAL**

Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.

Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição parcelada de peças para máquinas pesadas – motoniveladora Caterpillar 120k pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã e para o maquinário pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, uma vez que estas peças são indispensáveis, haja vista a essencialidade destas no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades ofertadas ao público.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do



procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição dos itens serem de forma parceladas conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades administrativas.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos itens do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos itens demandados.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### **DA MOTIVAÇÃO**

Conforme despacho da Pregoeira, Sra Nadielly Sousa Rocha, datado de 18 de abril de 2023, responsável pelo Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-070 PMT, o qual dá ciência que os itens “Lâmina Curva 13 Furos  $\frac{3}{4}$  120K REF 7D1576 e o Disco Grade 28X7 Eixo 1.5/8 REF42612” descritos e solicitados no Termo de Referência, não constaram no Edital e no Portal de Compras Públicas, logo, não foram licitados. E em virtude da necessidade de reposição das peças solicitadas, esta Secretaria solicita instauração de um novo processo licitatório.

Os maquinários precisam de troca de peças mecânicas, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Com a manutenção em dia do maquinário obtem-se mais tempo de utilização e maior rendimento dos maquinários, resultando em trabalho, em condições seguras e redução de custos com paradas. Pois todos os maquinários, sem distinção, necessitam de manutenções, para garantir a operatividade, funcionalidade e principalmente a confiabilidade dos mesmos.

Ressalta que as frota de maquinário deste Município, são utilizados na recuperação de estradas vicinais, manutenção de via pública, assistência ao agricultor/ produtor rural entre



outros, o que é responsabilidade do poder público, e garantido as municípes a trafegabilidade e o melhoramento da produção agrícola.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas, em conformidade com o consumo dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento estratégico de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

### **DO PREÇO**

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas no Portal Banco de Preços e pesquisa de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 262.382,45 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Prefeitura Municipal de Tucumã, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral para atender as demandas do Município de Tucumã.

Tucumã-PA, 16 de maio de 2023.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

